

*REESTRUTURAÇÃO DO
SISTEMA DE AVIAÇÃO CIVIL*

The background of the slide features a light gray gradient at the top, transitioning to white. In the lower right quadrant, there are several thick, light gray, wavy lines that curve and flow across the page, adding a dynamic visual element to the design.

SUMÁRIO

- **O Sistema de Aviação Civil**
- **Proposta de Reestruturação do Setor**
 - **Objetivos**
 - **Configurações**
- **Diferenças entre o Sistema de Aviação Civil Atual e o Sistema de Aviação Civil Proposto**
- **Etapas para a Construção do Novo Sistema de Aviação Civil**
- **Ações Complementares**
 - **Gestão da Demanda**
 - **Gestão da Infra-Estrutura**
 - **Gestão de P&D e Capacitação de RH**

O SISTEMA DE AVIAÇÃO CIVIL BRASILEIRO



Tecnologia



Recursos Humanos

O SISTEMA DE AVIAÇÃO CIVIL

- Sistema único com regramento único comum a todos os atores.
- Gestão múltipla e diferenciada em seus aspectos logísticos.
- Necessariamente integrado (indústria aeronáutica, transporte aéreo, infra-estrutura aeroportuária e controle do espaço aéreo).

PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA

OBJETIVOS

- **Oferecer elementos aos tomadores de decisão;**
- **Apresentar alternativa dentro de uma abordagem sistêmica;**
- **Desenvolver centralidade no processo decisório;**
- **Desfragmentar as políticas públicas, orientando-as para um rumo comum, com visão de longo prazo.**

PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA CONFIGURAÇÃO

O Sistema deve dispor de:

- 1. Planejador – que formule políticas públicas;**
- 2. Fomentador – que promova estudos e execute ações de fomento em P&D e RH;**
- 3. Regulador/Fiscalizador – que regule e fiscalize os atores do Sistema;**
- 4. Executor – que opere as tarefas do Sistema;**
- 5. Investigador – que investigue acidentes e apresente sugestões para preveni-los.**

PROPOSTA DE REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA CONFIGURAÇÃO

Premissas:

- **O ato de voar não pode ser submetido a princípios de regulação distintos emanados por diferentes autoridades reguladoras;**
- **Quem planeja não regula, quem regula não executa, quem executa não fiscaliza, quem fiscaliza não investiga;**
- **O regulador não pode ser o próprio regulado, o investigador não pode ser o próprio investigado, o fiscalizador não pode ser o próprio fiscalizado.**

SISTEMA DE AVIAÇÃO CIVIL ATUAL

Planejador:

- a) **Conselho de Aviação Civil (CONAC) – Transporte aéreo, indústria aeronáutica, infra-estrutura aeroportuária;**
- b) **Comando da Aeronáutica – Departamento de Controle do Espaço Aéreo (DECEA);**
- c) **Comando da Aeronáutica – Centro de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos (CENIPA).**

Fomentador:

- a) **Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC) – Capacitação de recursos humanos e fomento à pesquisa e desenvolvimento;**
- b) **DECEA / Comando da Aeronáutica – Capacitação de RH e fomento à P&D.**

SISTEMA DE AVIAÇÃO CIVIL ATUAL

Regulador/Fiscalizador:

- a) **ANAC – regula e fiscaliza os setores de transporte aéreo, indústria aeronáutica e infra-estrutura aeroportuária;**
- b) **DECEA – regula e fiscaliza os setores de transporte aéreo, indústria aeronáutica e infra-estrutura aeroportuária;**

Executores:

- a) **Indústria aeronáutica;**
- b) **Empresas aéreas;**
- c) **Exploradores de infra-estrutura aeroportuária;**
- d) **DECEA;**
- e) **Prestadores de serviços (pessoa jurídica e física).**

Investigador:

- a) **CENIPA / Comando da Aeronáutica**

SISTEMA DE AVIAÇÃO CIVIL PROPOSTA

Planejador:

- a) **CONAC** – Com o suporte de uma **Secretaria Nacional de Políticas de Aviação Civil**, promovendo o estabelecimento de política pública integrada dos quatro setores (transporte aéreo, indústria aeronáutica, infra-estrutura aeroportuária e controle do espaço aéreo) e estipulando programa de formação de RH e fomento à P&D setorial.

Fomentador:

- a) **Órgão da administração indireta** – Promovendo estudos e executando ações de fomento em P&D e RH.

SISTEMA DE AVIAÇÃO CIVIL PROPOSTA

Regulador/Fiscalizador:

- a) **ANAC – regulando e fiscalizando os quatro setores (transporte aéreo, indústria aeronáutica, infra-estrutura aeroportuária e controle do espaço aéreo).**

Executores:

- a) **Indústria aeronáutica;**
- b) **Empresas aéreas;**
- c) **Exploradores de infra-estrutura aeroportuária;**
- d) **Empresa de Controle do Espaço Aéreo;**
- e) **Prestadores de serviços (pessoa jurídica e física).**

Investigador:

- a) **CENIPA – vinculado ao Ministério da Defesa.**

DIFERENÇAS ENTRE O SISTEMA ATUAL E O SISTEMA PROPOSTO

- a) Falta um **órgão de governo, braço executivo do CONAC, responsável pelo suporte à formulação de políticas públicas.**
- b) Falta um **órgão de fomento que estimule o estudo e o desenvolvimento do setor de aviação civil.** A incorporação do Instituto de Aviação Civil (IAC) e do Instituto de Ciências da Atividade Física da Aeronáutica (ICAF) à ANAC foi um arranjo institucional necessário, porém deve evoluir no novo Sistema.
- c) Falta um **regulador único, que regule os quatro setores da aviação civil, com autonomia real e estrutura adequada.**
- d) Falta uma **empresa que execute as tarefas hoje a cargo do DECEA, com liberdade de contratação de RH e serviços.**
- e) Falta um **sistema independente de investigação e prevenção de acidentes.**

ETAPAS PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO SISTEMA DE AVIAÇÃO CIVIL

- a) Criar uma **Secretaria Nacional de Políticas de Aviação Civil**, vinculada ao Ministério da Defesa, responsável pelo suporte à **formulação de políticas públicas**, atuando em suporte ao **CONAC**;
- b) Criar um **órgão de fomento** que estimule o estudo e o desenvolvimento do setor de aviação civil na forma de **administração indireta**, como unidade organizacional descentralizada de inovação e desenvolvimento, gerenciadora de rede nacional de pesquisa e desenvolvimento;
- c) **Transferir para ANAC as tarefas de regulação e fiscalização do sistema de controle aéreo**, hoje a cargo do DECEA. Retirar da **ANAC** suas atuais funções de fomento. Dotar a instituição de **autonomia financeira real e estruturas administrativa e legal adequadas**, que permitam o exercício do poder fiscalizador;

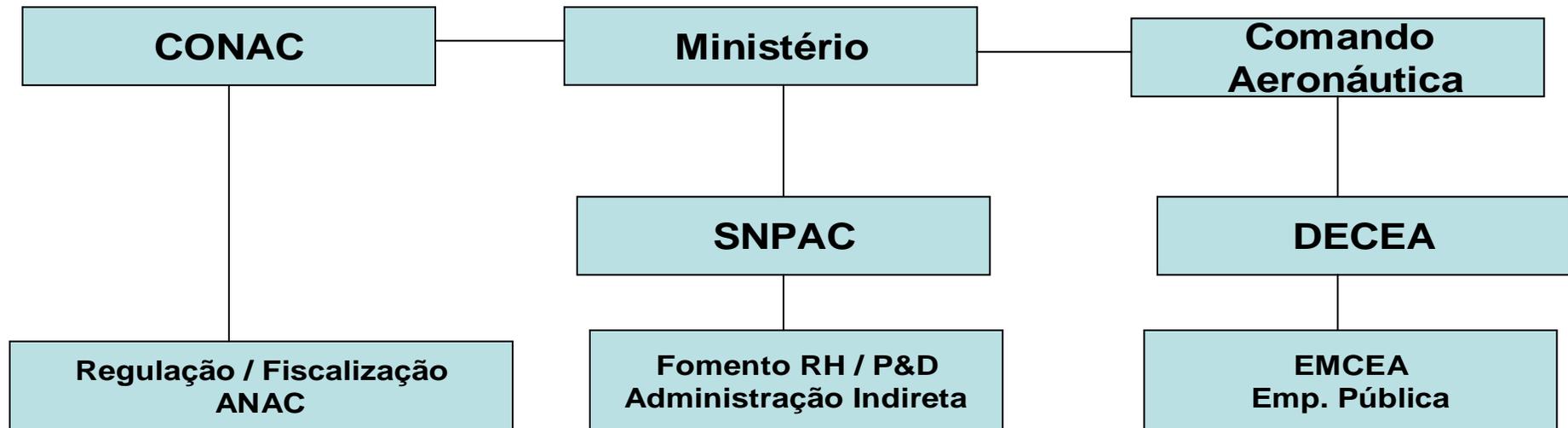
ETAPAS PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO SISTEMA DE AVIAÇÃO CIVIL

- d) Estruturar no Comando da Aeronáutica **unidade gestora que desempenhe exclusivamente as funções de planejamento e coordenação da defesa do espaço aéreo (novo DECEA);**
- e) Criar empresa estatal, **Empresa de Controle do Espaço Aéreo EMCEA**, vinculada ao Comando da Aeronáutica, com a finalidade de **absorver todas as funções executivas do controle do espaço aéreo** (equipamentos, meteorologia, cartografia e operações, incluindo a inspeção em vôo) e as tarefas operacionais de manutenção de equipamentos de defesa do espaço aéreo, vinculando à nova empresa as iniciativas em curso no âmbito da implantação do CNTS / ATM, bem como as atividades hoje realizadas pela INFRAERO em suporte as atividades do controle do espaço aéreo;

ETAPAS PARA A CONSTRUÇÃO DO NOVO SISTEMA DE AVIAÇÃO CIVIL

- f) **Assegurar a independência** do sistema de investigação e prevenção de acidentes, vinculando o **CENIPA ao Ministro da Defesa**;
- g) **Reformular o Conselho Consultivo da INFRAERO**, retirando dele a figura do Ministro de Estado da Defesa, para que se preserve a figura do Ministro como instância superior de decisão, e ainda, para não constranger o regulador / fiscalizador, que é vinculado ao mesmo Ministério, bem como do Comando da Aeronáutica, por não terem mais relação com a instituição, no modelo aqui proposto.

VISÃO DO SISTEMA



OSA

OIA

OINA

CENIPA

OSA – Operadores de Serviços Aéreos

OIA – Operadores de Infra-estrutura Aeroportuária

OINA – Operadores de Infra-estrutura de Navegação Aérea

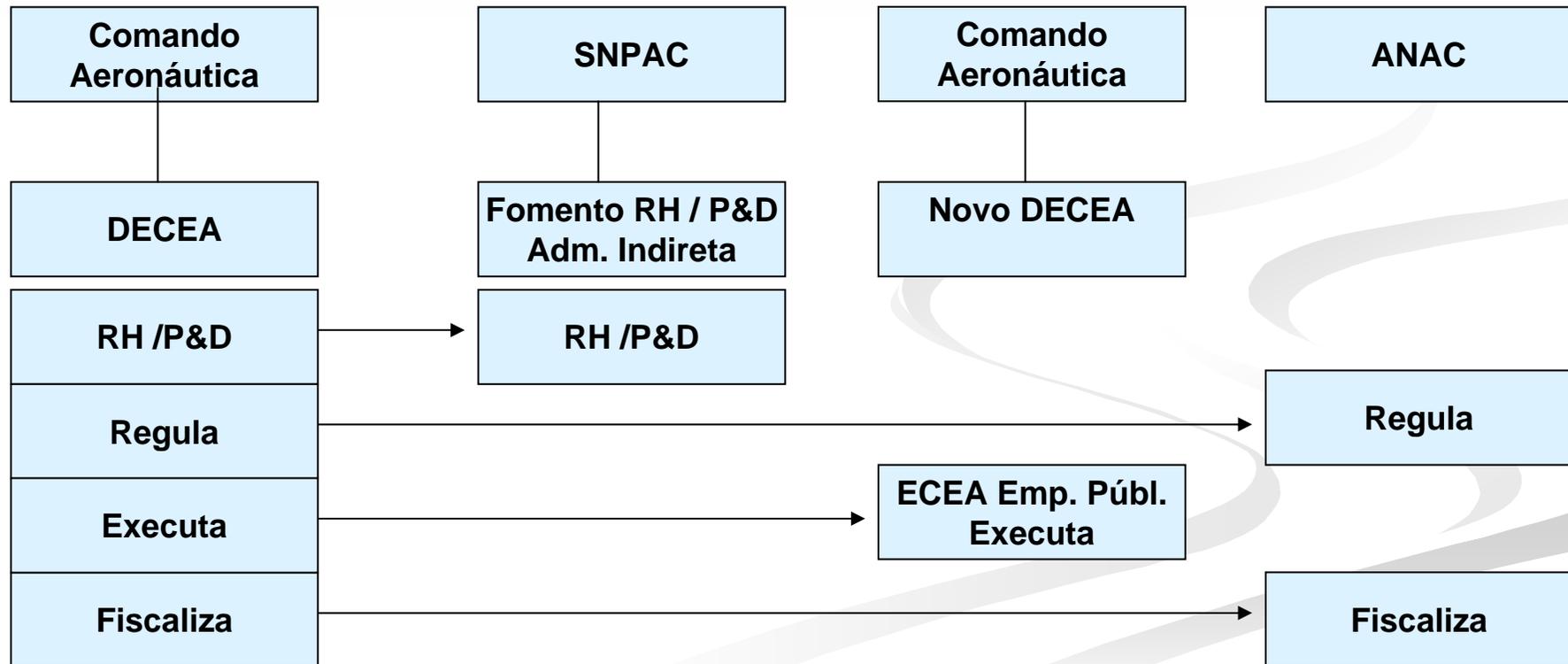
SNPAC – Secretaria Nacional de Políticas para Aviação Civil

EMCEA - Empresa de Controle do Espaço Aéreo

SISTEMA ATUAL X SISTEMA PROPOSTO

ATUAL

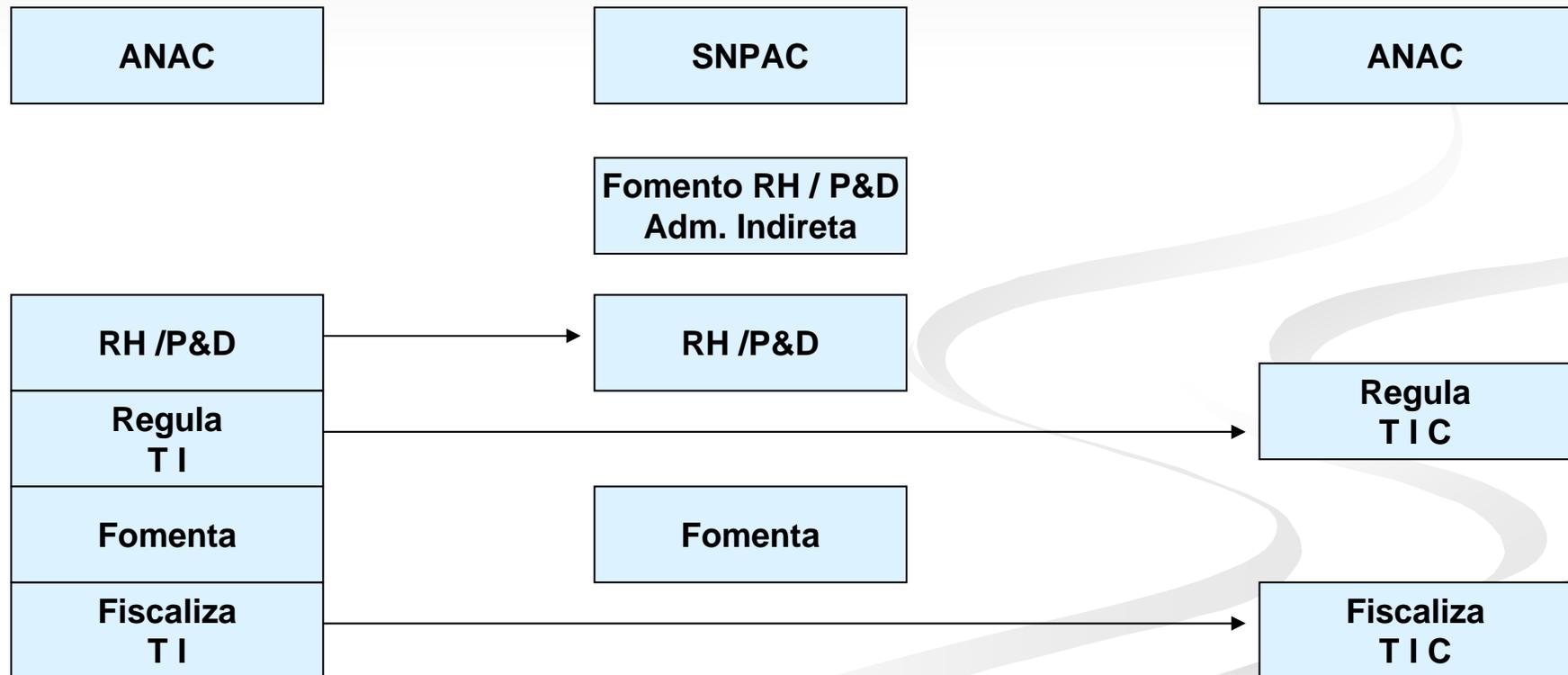
PROPOSTA



SISTEMA ATUAL X SISTEMA PROPOSTO

ATUAL

PROPOSTA



TI – Transporte e Infra-Estrutura

TIC – Transporte, Infra-Estrutura e Controle do Espaço Aéreo



Muito obrigado!

MILTON ZUANAZZI